

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.941/2025**

Aprova o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA com oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Gomes de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.435/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-4BM26/CEE-ES nº. 030/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA para funcionar na EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, situada à Estrada de Rodagem Estadual Anchieta x Jabaquara, nº 1.078, Bairro Nova Esperança, município de Anchieta, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Coronel Gomes de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

Vitória, ES, 17 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação